



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nº 001/2019

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AMPEB, nos termos das atribuições previstas nos artigos 12, inciso I, e 26, inciso I, do Estatuto da AMPEB, CONVOCA todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11/03/2019, segunda-feira, no auditório da sede da AMPEB, situada na Rua Boulevard América, 59, Nazaré, nesta capital, às 09h00, em primeira convocação, com a participação de pelo menos 1/3 dos associados; em segunda convocação, trinta minutos após, a participação de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados em condição de voto, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Tomada das contas da Diretoria, deliberação sobre o relatório de atividades e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro de 2018, e apreciação dos planos e metas da diretoria para 2019;
2. O que ocorrer.

Em conformidade com o parágrafo único do *art. 9º* do Estatuto da AMPEB, será possível a participação não presencial de associados na assembleia geral. Para tanto, serão observadas as seguintes regras:

- a) A AMPEB realizará a transmissão de som e imagem da assembleia geral via internet, através do endereço eletrônico www.ampeb.org.br/assembleia_geral, ou pelo aplicativo da AMPEB, das 09h do dia 11/03/2019 até o encerramento da sessão;
- b) Os associados titulares que desejarem participar remotamente da assembleia geral, observando a data e horário previstos nestes edital para a realização da assembleia geral, deverão acessar o aplicativo da AMPEB ou enviar mensagem eletrônica para assembleiageral@ampeb.org.br, declarando expressamente que estão acompanhando a transmissão do ato e assim registrar sua participação, para todos os fins, inclusive aferição de quórum;
- c) Caso seja considerado necessário pela presidência do ato ou assim deliberem os presentes, a AMPEB manterá contato com o associado que estiver participando



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

em cadastro, a fim de confirmar a autenticidade das mensagens atribuídas ao participante;

- d) Acolhido o registro de participação remota pela secretaria-geral da AMPEB, o associado poderá enviar suas manifestações sobre as matérias que estiverem em discussão, endereçando-as para assembleiageral@ampeb.org.br, as quais serão lidas no momento da assembleia geral, desde que recebidas dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato;
- e) Encerrada a discussão, a presidência abrirá o processo de votação e estabelecerá o prazo para envio de votos por email;
- f) Os associados que tenham regularmente registrado sua participação remota poderão enviar seus votos sobre as matérias em deliberação, endereçando-os para assembleiageral@ampeb.org.br, os quais serão proclamados no momento da assembleia geral, desde que recebidos dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019.

JANINA SCHUENCK BRANTES SACRAMENTO
Presidente da AMPEB